PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118



PORTARIA № 81/2025, 11 de SETEMBRO de 2025.

"Designa Pagamento de diária e dá Outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA KÉSIA CHRISTYNA SILVA NERES, CPF:***.***.241-92 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:5500715-4 - BANCO:0260. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O (CURSO PROFUNCIONÁRIO 2025), ACONTECERÁ NO DIA 12/09/2025 SEXTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-527e9a-23102025230630